



## UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

### 13º JAMBOREE PAN-AMERICANO

26/dezembro/2009 a 03/janeiro/2010

Toluca, México - México

### 13º JAMBOREE PAN-AMERICANO

#### INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 1. O EVENTO - ORGANIZAÇÃO, TEMA, LOCAL e CLIMA

A **Asociación de Scouts de México**, com larga experiência em eventos internacionais, é responsável pela realização do evento que tem por tema “**Explora nosso território, descobre o teu espírito**” o qual proporcionará aos participantes uma oportunidade única para compartilhar, viver e aprender a diversidade cultural do México.

O Jamboree será realizado na cidade de Toluca, capital do Estado do México. O nome Toluca provém do idioma náhuatl Tollohcan, que significa “lugar do Deus Tolloh”. Toluca se localiza a 50 km a oeste da Cidade do México e é a cidade com maior altitude no país, com 2.668 metros acima do nível do mar. É cercada por montanhas e pelo impressionante vulcão Xinantécatl ou Nevado Toluca, a 30 km ao sul da cidade, o 4º mais alto do país e o único vulcão do mundo cuja cratera se pode chegar de carro.

O parque do Jamboree fica em San Mateo Oxtotitlan, a 4 km a noroeste de Toluca. Este belo parque de 302 hectares com bosques de pinheiros, eucaliptos e carvalhos se localiza na base do Cerro de la Teresona. Também possui interessantes museus e o mundialmente famoso “Cosmovitral”, considerado o maior vitral do mundo.

A temperatura à época da realização do evento varia entre a mínima de -3°C, na madrugada, à máxima de 22°C durante o dia. Os Organizadores aconselham levar roupas que permitam sobrepor-se umas as outras, de maneira que possam ser colocadas e retiradas conforme a variação da temperatura, e o uso de bloqueador solar.

#### 2. PARTICIPAÇÃO NO JAMBOREE

**2.1 Associações participantes:** o Jamboree é destinado a membros de Associações Escoteiras registradas junto à Organização Mundial do Movimento Escoteiro. A União dos Escoteiros do Brasil integrará à sua Delegação, por convite, membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB.

**2.2 Participação da UEB:** se dará exclusivamente através de Unidade Escoteira Local ou Núcleo Bandeirante, e somente para membros ativos no Movimento, regularmente registrados institucionalmente para o ano de 2009.

A **Unidade Escoteira Local** somente poderá inscrever participante se for portadora do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2009. O **Núcleo Bandeirante**, para inscrever participante, deverá solicitar ao Escritório Nacional da UEB código “identificador” que possibilite efetuar depósitos identificados.

**2.3 Coordenação e Organização do Contingente:** a participação brasileira no Jamboree será organizada através do Escritório Nacional da UEB e estará sob a responsabilidade de um Comitê escolhido pela Diretoria Executiva Nacional – DEN. Este Comitê terá como Chefe do Contingente Brasileiro o Dirigente Jonathan Hugh Govier (SP) tendo como seu adjunto o também Dirigente Mariovani Carsten Cervi (PR).

**2.4 Coordenadores Regionais:** cada Diretoria Regional poderá designar, em conjunto com o Chefe do Contingente Brasileiro, um Responsável ao qual caberá contribuir com a Organização do nosso Contingente na fase pré-evento repassando informações do Jamboree às Unidades Escoteiras Locais e demais interessadas, gerenciando e facilitando a montagem das patrulhas e tropas, bem como outras funções que lhe forem atribuídas.

## 2.5 Categorias de participação e limites de idade

**A inscrição de participantes, em qualquer categoria (Jovem, Escotista, Equipe Internacional de Serviço - EIS ou Staff de Associação), deve considerar a idade por ocasião da realização do Jamboree, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos, lembrando ser necessária a obtenção de visto para ingresso no México.**

**Jovem** - A participação no Jamboree como "Jovem" é possível para membros do Ramo Sênior **nascidos entre 1992 e 1995 e para membros do Ramo Escoteiro nascidos entre 1995 e 1998.**

**Escotista** - A participação no Jamboree como "Escotista" (responsável por uma patrulha com nove jovens) é permitida para aqueles que tenham **idade igual ou superior a 21 anos na data de início do acampamento e possua o Nível Preliminar Escotista concluído.** Devendo ser dada preferência a quem fale Espanhol.

**Equipe Internacional de Serviço - EIS** - A participação no Jamboree como membro da "Equipe Internacional de Serviço – EIS" é possível para Pioneiros, Escotistas ou Dirigentes **nascidos antes de 1992.** As tarefas e funções do EIS serão definidas pelos organizadores do Jamboree em informativo específico. A Organização do Jamboree estipulou que a quantidade de pessoas que fará parte da EIS de cada país não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do total de participantes inscritos como "Jovens" e como "Escotistas".

**Staff de Associação** – a indicação para ocupação de tais vagas será feita pelo Comitê Organizador, estando limitada ao número de vagas que será destinado a cada Associação. Os indicados terão sob sua responsabilidade a organização, atendimento e coordenação da participação de sua Associação no evento.

**2.6 Composição de Patrulhas e Tropas:** Patrulhas deverão ser compostas por 9 jovens do mesmo Ramo e acompanhadas por um Escotista. O fato da Patrulha ser mista não implica em que se tenha mais de um Escotista por Patrulha. As Tropas são formadas por 4 Patrulhas e sua composição deverá ser enviada ao Escritório Nacional até dia **30 de outubro** pelo Coordenador Regional.

**2.7 Inscrição de Jovem no evento:** a inscrição na categoria **Jovem** só estará completa após recebimento pelo Escritório Nacional da UEB do original da Ficha de Inscrição do Jovem, devidamente assinada pelo responsável legal pelo jovem e responsável pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante e verificado o registro institucional para o ano de 2009 e pagamento das Taxas do Jamboree e Taxa Administrativa da UEB.

**Data limite para envio da Ficha de Inscrição: 25 de outubro.**

**2.8 Inscrição de Escotista no evento:** a inscrição na categoria **Escotista** só poderá acontecer após envio para o Escritório Nacional da UEB ([ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org)), pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante/Coordenador Regional, de correspondência indicando a pessoa para a categoria **Escotista**, relacionando e vinculando nominalmente pelo menos 5 (cinco) Jovens do mesmo Ramo que já tenham pago pelo menos a Taxa do Jamboree. A inscrição para a categoria "Escotista" estará condicionada ao preenchimento completo das 9 vagas da patrulha. Em não se conseguindo completar as 09 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(is) / Núcleo(s) Bandeirante(s), terá preferência na inscrição o Escotista que tiver mais jovens na patrulha. Os pagamentos ou o preenchimento da Ficha de Inscrição do evento, para a categoria Escotista, não são considerados "válidos" sem o atendimento da condição acima especificada. A inscrição só estará completa após serem atendidas as condições estipuladas no item 2.7.

Não é permitido à mesma Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante abrir uma nova patrulha para o mesmo Ramo sem haver completado patrulha já aberta.

**2.9 Inscrição para Equipe Internacional de Serviço:** as Associações Escoteiras convidadas só podem inscrever 1 (um) participante nesta categoria para a proporção indicada no item 2.5 acima, e o mais indicado é privilegiar Unidades Escoteiras Locais/Núcleos Bandeirante que estejam enviando Jovens. Assim, o Comitê Organizador do Contingente Brasileiro decidiu vincular a indicação da pessoa para inscrição em tal categoria ao envio, para o Escritório Nacional da UEB ([ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org)), pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante/Coordenador Regional, de relação nominal vinculando 10 (dez) participantes {10 (dez) Jovens ou 9 (nove) Jovens e 1(um) Escotista - independente de Ramo ou Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante a que pertençam} que já tenham pago a Taxa do Jamboree. Os pagamentos ou o preenchimento da Ficha de Inscrição do evento não são considerados "válidos" sem o atendimento da condição acima especificada. A inscrição só estará completa após serem atendidas as condições estipuladas no item 2.7.

Caso haja vagas disponíveis para a Equipe Internacional de Serviço caberá ao Escritório Nacional fazer a indicação, com a colaboração dos Coordenadores Regionais.

### 3. PROGRAMA

O “Programa” do Jamboree será detalhado em informativos que serão disponibilizados no site da UEB. Porém, desde já, podemos nos preparar para uma festiva comemoração de passagem de ano.

### 4. INFRA-ESTRUTURA

**Abertura do Campo:** o Campo estará aberto das 12h do dia 25 de dezembro de 2009 até as 18h do dia 04 de janeiro de 2010.

**Alimentação:** a Equipe Internacional de Serviço – EIS e o Staff das Associações farão sua alimentação nos restaurantes do próprio evento. Aqueles que necessitem dieta especial deverão mencionar na ficha de inscrição. Os participantes em Tropas (Jovens e Escotistas) receberão os utensílios e alimentos para elaborarem sua própria refeição.

**Traslado para atividades:** a Organização do Jamboree só permitirá o deslocamento de tropas para quaisquer atividades mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento atestado pelo Departamento Médico.

**Atendimento Médico:** a Organização do Jamboree manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se realizem atividades, se necessário. A UEB, repetindo o praticado em outros eventos internacionais, terá uma equipe médica própria para dar apoio à nossa Delegação.

**Segurança:** aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences e, aos jovens, que deixem seus objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela segurança “pessoal” dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

**Centro Comercial:** durante todo o Jamboree funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços básicos e usuais necessários para esse tipo de atividade.

### 5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

O Jamboree é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite às normas abaixo ou instrução apresentada pela Comissão Organizadora, será verificada junto ao responsável pelo Contingente Brasileiro a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante do Jamboree. Na hipótese de exclusão de um “Jovem”, um adulto do Contingente acompanhará o mesmo ao aeroporto e se encarregará de enviá-lo de volta ao Brasil onde será recepcionado por um membro da UEB e entregue aos responsáveis legais. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao “Jovem” quanto às do adulto que saiu do Jamboree para acompanhá-lo.

**Apresentação pessoal:** nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante do P.O.R. É obrigatório portar durante todo o evento o Lenço da UEB e o documento de identificação fornecido pela Organização do Jamboree.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Fumo e/ou Drogas:** a Lei Mexicana proíbe o fumo para menores de idade e o consumo de drogas independente de idade.

**Armas:** não é permitido o porte ou mesmo o uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada pela Lei Mexicana.

**Danos e prejuízos:** os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do Jamboree.

**Segurança:** a segurança externa estará a cargo de forças de segurança nacionais. No interior do Jamboree a segurança é missão da Equipe de Segurança, integrada por voluntários, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

**Saídas da área de acampamento:** saídas não previstas na Programação do Jamboree deverão ser autorizadas, conjuntamente, pelos responsáveis pela Chefia de Campo, por um dos membros do Comitê Organizador do Contingente Brasileiro, e pelo responsável pela Tropa ou atividade a qual o participante esteja ligado. A permanência na área de acampamento e/ou de atividades é obrigatória durante todo o Jamboree. A saída de um Jovem deve ser acompanhada obrigatoriamente por um adulto do Contingente Brasileiro.

**Comércio:** só será permitido algum tipo de comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Jamboree.

**Veículos:** o acesso de veículos particulares ao local de acampamento é proibido. Só poderão circular veículos de segurança, bombeiros e ambulâncias, em casos de necessidade. Veículos de serviço trafegarão em horários pré-determinados e devidamente identificados. Para atender necessidades, haverá um estacionamento próximo ao local do Jamboree.

**Visitas:** somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar o Jamboree. Visitas de pais, familiares ou amigos só poderão ocorrer nos dias e horários que serão estabelecidos para tal.

## 6. PAGAMENTOS

**Existem 3 pagamentos que devem ser feitos pelos participantes:**

**Taxa do Jamboree – em Dólares:** destina-se a cobrir a taxa de participação definida pela Asociación de Scouts de México. O depósito de tal valor poderá ser efetuado pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante utilizando seu código de Identificação de Depósito ou pelo próprio participante utilizando seu número de Registro na UEB como código de Identificação de Depósito e pode ser feito em parcela única em junho ou outubro.

**Taxa Administrativa da UEB – em Reais:** destina-se a cobrir os custos de Administração/Organização do Contingente Brasileiro e o fornecimento do enxoval aos participantes. O depósito de tal valor poderá ser efetuado diretamente pelo participante utilizando seu número de seu Registro na UEB como código de Identificação de Depósito e feito em parcela única ou em duas parcelas respeitados os valores descritos nas formas de pagamento.

**Taxa Administrativa da UEB – em Dólares:** destina-se a cobrir os custos em Dólares que a Administração/Organização do Contingente Brasileiro terá que cobrir com destaque para as despesas com transportes e fretes, aluguéis de equipamentos e veículo e despesas com as Equipes Organizadora e Médica. O depósito de tal valor poderá ser efetuado diretamente pelo participante utilizando seu número de seu Registro na UEB como código de Identificação de Depósito e só poderá ser feito em parcela única no mês de setembro.

**O pagamento de valores definidos em moeda estrangeira** deverá ser efetuado em Reais, de acordo com valores que serão divulgados no site da UEB, a partir das 11h da manhã do primeiro dia de cada período de pagamento.

**Identificação:** Imediatamente após o pagamento da Taxa do Jamboree a Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante/Participante deverá enviar fax ou e-mail ao Escritório Nacional da UEB com as seguintes informações relativas ao(s) depósito(s) efetuado(s): Nome completo e data de nascimento, ramo de atuação, identificação da Unidade Escoteira Local ou Núcleo Bandeirante ao qual esteja ligado. Após a transmissão deve o remetente confirmar o correto recebimento pelo Escritório Nacional da UEB, evitando problemas de comunicação que impossibilitem a identificação de qualquer dos dados nele contido, o que desobriga a UEB da aquisição da vaga.

Pagamentos:

**BANCO DO BRASIL**

**Agência 3184-4**

**C/C 8290-2**

Informações quanto aos valores depositados, correspondências, banco de dados, Fichas de Inscrição Individual (original) e outros devem ser enviados para:

**Fax: 0xx41 3353 47 33 - Telefone: 0xx41 3353 47 32 - e-mail: [ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org)**

**ou: UEB – JAMPAN - MÉXICO Trav. José do Patrocínio, 100 Curitiba/PR CEP 80030-190**

**6.1 Taxa do Jamboree:** A Comissão Organizadora do Jamboree definiu a Taxa do evento para a categoria do Brasil de acordo com a nossa renda per capita. Assim, ficou em US\$235,00 (duzentos e trinta e cinco dólares) para inscritos nas categorias “Jovens”, “Escotistas” e “Staff de Associação” e US\$200,00 (duzentos dólares) para a categoria “Equipe Internacional de Serviço – EIS”, devendo ser acrescida, a qualquer uma delas, a Taxa Administrativa da UEB (em Reais e Dólares). Não existe parcelamento para o pagamento da Taxa do Jamboree, porém a Comissão Organizadora do Jamboree concederá descontos para a Associação que concretize inscrições antecipadamente. Para atendermos os prazos determinados pela Comissão Organizadora do Jamboree, cumprindo os procedimentos administrativos e de transferência de valores, a UEB seguirá a tabela abaixo:

<b>Datas de pagamento</b>	<b>Jovens, Escotistas e Staff de Associação</b> (valor líquido) <b>Dólares</b>	<b>EIS</b> (valor líquido) <b>Dólares</b>
15 ou 16 ou 17 de junho	US\$225,00	US\$190,00
19 ou 20 ou 21 de outubro	US\$235,00	US\$200,00

**Depósito da Taxa do Jamboree fora de prazo:** qualquer valor depositado em data diferente das acima estipuladas ficará automaticamente a disposição do depositante, que deverá fornecer os dados necessários para que seja processada a competente devolução. Não caberá qualquer outro ressarcimento além do valor depositado em Reais sem variações cambiais.

A Taxa do Jamboree cobrirá os seguintes custos/despesas: a) Alimentação do Jamboree (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o jantar do dia 26/12/2009 e terminando com o café da manhã do dia 03/01/2010; b) Participação nas atividades; c) Documento de identificação e manual do participante; d) Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos no Jamboree (não incluído medicamento); e) Deslocamento: Aeroporto de Toluca / Evento / Aeroporto de Toluca.

**6.2 Taxa Administrativa da UEB:** considerando os custos e as despesas necessárias para organizar a participação brasileira no Jamboree, foi definida a Taxa Administrativa da UEB considerando os valores que serão necessários despendendo uma parte em Reais e outra em Dólares Norte-Americanos.

A Taxa Administrativa da UEB se destina a cobrir, dentre outros, os seguintes custos/despesas:

Organização do Contingente: Salários e encargos sociais de funcionários da UEB durante o período de organização; Criação e confecção de materiais de divulgação; Despesas Postais (Envio deste documento e outras correspondências às Regiões, Unidades Escoteiras Locais, Núcleos Bandeirantes e membros da UEB) com vistas à participação no Jamboree; Contas de Telefone e fax do Setor de Eventos; Taxas e custos bancários nacionais referentes a depósitos identificados; Materiais de escritório necessários à organização; Viagens e estadias nacionais para divulgação do Jamboree e para reuniões da Coordenação; Seguro, alimentação e despesas de viagens internacionais; Frete para envio de enxoval aos participantes; Kit Tropa para apoio e identificação das tropas brasileiras; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica brasileira; Repasse às Regiões de parte da Taxa Administrativa da UEB; Materiais para decoração e atendimento no stand; Materiais de escritório e de consumo para uso no stand; Carimbos; Presente para a Comissão Organizadora do Jamboree; Recepção aos Chefes de Delegações e autoridades presentes no evento; feta de ano novo para os brasileiros, etc.

Despesas Internacionais: Participação obrigatória no Centro Escoteiro o que implica no uso e equipagem de stand; Frete para transporte de material do Brasil para o México e retorno ao Brasil; Taxas e custos bancários internacionais referentes a envio de ordens de pagamento; Locação de veículo para apoio ao Contingente; Viagens, transfer, inscrições, seguros e estadias necessárias à organização;

Enxoval para o participante: fornecer a cada participante um enxoval com a logomarca do Contingente Brasileiro constando de: (1) Boné; (1) Jaqueta de nylon; (4) Camisetas; (10) Distintivos do Contingente; (5) Pins; (1) Manual do Participante; (1) Lenço da UEB com a identificação do evento.

Obs.: as camisetas e jaqueta serão confeccionadas seguindo padrões habituais de fabricantes. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camiseta e da jaqueta é de quem preenche o banco de dados, não cabendo reclamação por erros.

**Pagamento da Taxa Administrativa da UEB:** a Taxa Administrativa da UEB pode ser paga pelo participante em até 03 (três) parcelas sendo uma correspondente ao valor em Dólares, e uma ou duas referentes ao valor em Reais, conforme a seguir:

**Valor em Dólares:** definido o valor de US\$35,00 (trinta e cinco dólares) para membros da UEB e de US\$55,00 (cinquenta e cinco dólares) para membros da FBB (ver item 6.05) a ser pago em parcela única na data abaixo:

<b>Datas de pagamento</b>	<b>Associados da UEB</b> (valor líquido) <b>Dólares</b>	<b>Associados da FBB</b> (valor líquido) <b>Dólares</b>
21 ou 22 ou 23 de setembro	US\$35,00	US\$55,00

**Valor em Reais:** definido o valor base de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)** para pagamento nos meses de abril e maio, tal pagamento poderá ser parcelado em até duas vezes de acordo com as datas e valores abaixo:

<b>Mês de pagamento</b>	<b>Pagtº. integral</b>	<b>Pagtº. parcela</b>
Abril ou Maio	R\$ 360,00	R\$ 180,00
Julho ou Agosto	R\$ 390,00	R\$ 195,00
Novembro	R\$ 420,00	R\$ 210,00

- O pagamento em parcela única, do valor em Reais da Taxa Administrativa da UEB em Reais, pode ser feito desde que o valor pago corresponda ao valor definido para o mês do pagamento.
- O pagamento parcelado, do valor em Reais da Taxa Administrativa da UEB em Reais, pode ser feito desde que o valor pago corresponda ao valor definido para o mês do pagamento. Exemplo: 1.ª parcela = R\$180,00 (em abril ou maio) e 2.ª parcela = R\$195,00 (em julho ou agosto) ou 2.ª parcela = R\$210,00 (em novembro).

**6.3 Substituição de Inscritos:** é possível a substituição de inscritos dentro da mesma categoria de inscrição e de Ramo (para Jovens), atendidas as condições para a categoria, enviando à UEB – JAMPAN 2009, correspondência registrada, postada até **30 de novembro de 2009**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e anexando a Ficha de Inscrição da pessoa que substitui. A substituição pode ser feita com membros de outra Unidade Escoteira Local/Distrito Bandeirante.

**6.4 Desistências:** a desistência de participação será aceita desde que a Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante poste correspondência via SEDEX até **21 de outubro de 2009**, formalizando-a por escrito à UEB – JAMPAN 2009, implicando, independente de motivo, na devolução de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos em Reais a título de Taxa do Jamboree e Taxa Administrativa da UEB, sem direito a atualização ou variação cambial - a retenção de 20% (vinte por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Para solicitações de desistências postadas por correspondência via SEDEX à UEB – JAMPAN 2009 entre **22 de outubro e 30 de novembro de 2009** será devolvido, independente de motivo, somente 70% (setenta por cento) do valor pago a título de Taxa Administrativa da UEB, sem direito a atualização ou variação cambial - a retenção de 30% (trinta por cento) do valor pago a título de Taxa Administrativa da UEB trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento e a não devolução da integralidade do valor pago a título de Taxa do Jamboree se justifica, pois já teremos garantido aos organizadores a aquisição da cota de participação no evento, inclusive com a remessa internacional do valor à Associação Organizadora, para pagamento da inscrição. À desistência formalizada **após 30 de novembro de 2009**, independente de motivo, não implicará na devolução de qualquer valor pago.

**6.5 Participação de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB:** para suprir a inexistência de registro dos membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB junto a União dos Escoteiros do Brasil - UEB no ano de 2009, fica definido que o valor em Dólares da Taxa Administrativa da UEB para membros da FBB será o valor equivalente em reais ao montante de US\$55,00 (cinquenta e cinco dólares), devendo ser pago de acordo com o item 6.2.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1 Seguro de Viagem, Transporte e Despesas de Viagem:** Todo participante deverá estar coberto por seguro de viagem abrangendo todo período da viagem. Quanto ao “Transporte”, considerando a existência de diversas opções de deslocamento a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Fica a critério da Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante/Participante definir o melhor meio e forma de transporte. A UEB poderá comercializar com Agências de Turismo espaços no site [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) sem que isso venha caracterizar “recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas”. O deslocamento para o evento, as despesas de viagem, seguro, alimentação fora da taxa do Jamboree, as despesas pessoais e despesas de eventuais pacotes turísticos não estão incluídas nas taxas.
- 7.2 Home Hospitality (HO-HO):** a UEB disponibilizará no site [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) informações a respeito de Grupos Escoteiros e/ou países que demonstrem interesse em receber participantes no esquema HO-HO e, para isso, fará contato com Associações Escoteiras de países próximos ao do evento. A participação no esquema Home Hospitality (HO-HO) será intermediada, obrigatoriamente, pela UEB.
- 7.3 Uso de imagem:** todos os membros do Contingente Brasileiro autorizam a UEB a utilizar suas imagens, antes, durante e após o evento.
- 7.4 Repasse de valor às Regiões Escoteiras:** como forma de incentivar as Regiões Escoteiras quanto a divulgação do evento e ressarcir-las em alguma despesa que eventualmente venham a ter com tal divulgação ou mesmo com a organização dos participantes regionais, a UEB repassará, depois de encerrado o evento, um valor proporcional a participação regional similar ao que foi destinado pela participação no IV Jamboree Nacional Escoteiro.

Os representantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN em conjunto com os membros indicados para o Comitê decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba 02 de abril de 2009



Paulo Salamuni  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil